



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 631/2022

Folha

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 631/2022 – Tomada de Preços nº 02/2023

Contratação de empresa de engenharia para execução das obras, visando à construção da Casa da Mulher, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e equipamentos, conforme especificações no Memorial Descritivo - Demanda 023872/2021 – SP SEM PAPEL

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (04/05/2023), as oito horas e trinta minutos (08h30), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.991, de 04 de janeiro de 2023, juntado nos autos.

Em data e horário pré-determinado, protocolaram os envelopes as empresas:

1) **LINNEAR INCORPARAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.403.366/0001-30, representada nesta sessão pelo senhor Roberto Martinez Neto, portador do CPF nº 076.329.748-81;

3) **V.P DE CAMPOS – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 32.804.978/0001-00, sem representantes nesta sessão.

Encerrado o credenciamento, foi dada sequência quanto a abertura dos Envelopes nº 01, “Documentos de Habilitação”, das empresas participantes. Assim, a Presidente passou à abertura dos envelopes de habilitação, colocando-o à disposição para exame, rubrica e manifestações referente aos documentos apresentados.

Assim, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitações, **JULGAM HABILITADAS** ambas as licitantes participantes, pois atenderam as condições editalícias de habilitação. Em ato contínuo, os representantes das licitantes presentes declaram expressamente que desistem de seus direitos de interposição de recurso da fase de habilitação.

Registra-se em ata que, visando a celeridade processual, foi feito contato telefônico e via e-mail com a empresa que não se fez presente nesta sessão, pedindo que a mesma enviasse via e-mail suas expressas concordâncias e desistências de recurso da fase de habilitação.

Sendo atendido pelo licitante, conforme documentos anexos a essa ata.

Dando sequência aos trabalhos, os envelopes nº 02 “Proposta Comercial” das licitantes habilitadas passaram a ser abertos pela Presidente da Comissão, sendo as propostas colocadas à disposição para exame, rubrica e manifestações referente aos valores, visto que as empresas apresentaram os seguintes valores:

1) **V.P DE CAMPOS – EPP**, ofertou o valor global de **R\$ 812.573,27** (oitocentos e doze mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

2) 1) **LINNEAR INCORPARAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, ofertou o valor global de **R\$ 957.596,83** (novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

Dada a palavra ao representante presente quanto aos valores ofertados, este declara que a empresa V.P. de Campos não atendeu, em sua proposta, o item referente ao prazo para execução da obra, pois o mesmo declarou que o prazo proposto será de seis meses, enquanto que no edital o prazo previsto é de doze meses. Desta forma, o representante da empresa Linnear, solicita que a empresa V.P. Campos seja desclassificada, baseando-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 631/2022

Folha

no subitem 14.5.1.1 do edital, pois no mesmo está previsto que serão desclassificadas as propostas que não atenderem qualquer exigência do edital.

A comissão entende que a empresa V.P. de Campos cometeu um mero erro formal na descrição da proposta, sendo que o cronograma físico apresentado atende ao exigido no edital que são de doze meses. Assim sendo, a comissão utilizando-se do critério de julgamento pelo MENOR VALOR GLOBAL, **JULGA VENCEDORA** do presente certamente a empresa **V.P DE CAMPOS – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 32.804.978/0001-00 com o valor global de **R\$ 812.573,27 (oitocentos e doze mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos)**.

Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para as respectivas empresas.

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão

ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO
Membro da Comissão

LAUREN DIAS CARACANHA
Membro da comissão

LUCIANO MIGUEL DEL NERO
Engenheiro responsável

Roberto Martinez Neto

Linnear Incorporações e Construções LTDA